



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Sr. Júlio Campolim, nasceu no dia 09 de novembro de 1992, natural de Itapeva filho do Sr. Claudio Campolim e dona Maria Angélica Campolim. Durante toda sua vida escolar estudou no Colégio Leme e ao ingressar na faculdade de Arquitetura mudou-se para São Paulo. Em outubro de 2013 foi diagnosticado com Leucemia Mieloide Aguda que o hospitalizou por mais de seis meses na Capital. Durante esse longo período onde travou várias batalhas pela vida recebeu o incentivo dos amigos via internet com a criação de uma campanha de doação de sangue. Muitas pessoas doaram, conhecidos e não conhecidos, paulistas e Itapevense. Quando a necessidade de transplante de medula óssea se apresentou, uma campanha maior ainda começou. O hemocentro de Jaú veio até nossa cidade e mais de 2000 pessoas se dirigiram ao Itapeva Clube para a doação. A cidade se mobilizou e muitas pessoas se sensibilizaram com a história de luta e até hoje mantêm regulares, as doações de sangue. Apesar do transplante realizado com sucesso com medula doada pela sua mãe, Júlio teve breves meses de descanso, mas em janeiro de 2015 a doença voltou e ele não conseguiu superar a leucemia que o levou a óbito no dia 19 de junho de 2015. Sua vida breve deixou um legado de sensibilização de pessoas para a causa e muitas delas se inscreveram como doadores de medula óssea e têm ajudado a aumentar o número de doadores do REDOME-Cadastro Brasileiro de Medula.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste Protejo de Lei.

Projeto de Lei nº 017/16

Autoria: Vereador Toni do Cofesa –PSDB

Dispõe sobre denominação de via pública Júlio Campolim, no Jardim América.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Júlio Campolim, a rua 11 do Residencial Ouroville, localizado no Jardim América.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 22 fevereiro de 2016.

TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB